

RESOLUÇÃO 045/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da Entidade GRESIMPA – Grêmio dos Servidores Inativos do Município de Porto Alegre, CNPJ 88.930.276/0001-10, localizada na Rua Siqueira Campos, 1170 – 34/36, Bairro Centro, CEP: 90010-191.

Número de Registro COMUI: 30

Sessão Plenária 34/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 16 de dezembro de 2014.

Dilciomar Rodrigues Teixeira

Presidente COMUI.